CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 019/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de construir um bueiro na estrada da Bragança, próximo à propriedade do senhor Edimar Lichtenheld, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 22 de fevereiro de 2022.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 16/03/22
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

O serviço se faz necessário, tendo em vista que nos momentos de forte chuva, a água escoa para o centro da estrada, conforme fotos anexas, dificultando, assim, o trânsito e prejudicando enormemente a condução de veículos.

É bom registrar que as melhorias no trecho referido são constantes em pedidos realizados por produtores rurais e motoristas do transporte escolar municipal que encontram dificuldades em transitar por aquele trecho. Há, ainda, que se mencionar o prejuízo causado à atividade turística explorada nas regiões vizinhas.

Requer-se, assim, a construção do referido bueiro, criando-se meios para que ocorra o escoamento das águas das chuvas de forma a evitar bloqueios e risco de acidentes.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.

FOTOS DO LOCAL COM NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO :









